



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.694/2018

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, órgão Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, torna público, em observância ao item II.4 do Edital de Seleção Pública SESAP nº 001/2018, o resultado da análise de seleção das Propostas, seguindo os critérios objetivos previstos no Anexo I do Edital, conforme segue:

Primeiro colocado SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ 61.699.567/0001-92, com 42 pontos;

Segundo colocado: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC CNPJ 57.571.275/0001-00, com 38 pontos; e PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR CNPJ 24.232.886/0001-67, também com 38 pontos;

Terceiro colocado INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE CNPJ 44.563.716/0001-72, com 36 pontos;

Quarto colocado INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL CNPJ 03.254.082/0001-99, com 34 pontos.

DOS RECURSOS

1 - Fica concedido o prazo recursal de (05) cinco dias úteis para eventual apresentação das razões do recurso, iniciando-se o prazo no dia útil seguinte à publicação da classificação, ficando as demais entidades, desde logo, intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vistas dos autos do processo. 2 - Tanto as razões quanto as contrarrazões deverão ser protocoladas pessoalmente no Gabinete da Secretaria de Saúde Pública, no endereço e horários constantes no subitem III.1 do referido edital. 3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 4 - A ausência de manifestação imediata e motivada da entidade participante implicará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto da licitação à vencedora e no encaminhamento do processo à(s) Autoridade(s) Competente(s) para a homologação. 5 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e que serão julgados pela(s) Autoridade(s) Competente(s) e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente dará seguimento ao feito a fins de adjudicação do objeto do edital à entidade participante vencedora e homologação final do procedimento administrativo.

O Edital de Seleção Pública encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande: www.praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 30 de outubro de 2018.

ADM. CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal da Saúde Pública